



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 13 de junho de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 304/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação do Bairro Residencial Jardim Alvorada e de suas vias públicas, e dá outras providências”**, para os devidos fins legais.

A presente proposição tem por objetivo regularizar a nomenclatura do referido bairro e de suas vias, promovendo a devida organização territorial e facilitando os serviços públicos, como os de correios, emergências e cadastros oficiais, além de atender a solicitações de demais interessados.

Solicitamos que a matéria seja apreciada, dada sua importância para o ordenamento urbano e administrativo do Município.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal